



Aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e treze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima terceira reunião de dois mil e treze da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes os senhores Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho e Rogério António Pinto, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.

Ausentes desta reunião estiveram os senhores Vereadores Vicente Manuel Gião Roque, por motivos profissionais e João António Abrantes Caldeira por motivo de férias, faltas que foram consideradas justificadas.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pela senhora Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Devido ao facto da senhora Presidente ter que se ausentar para representar o Município na homenagem ao Dr. Banha de Andrade foi aprovada a seguinte alteração à Ordem de Trabalhos:

O ponto 6 – A) foi debatido entre o ponto 1 e o ponto 2.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTO DIVERSOS
- B) DIVERSOS

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº15
- B) EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO EM MONTEMOR-O-NOVO – AUTO DE MEDIÇÃO Nº21
- C) EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO EM MONTEMOR - O - NOVO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS DE SUPRIMENTOS DE ERROS E OMISSÕES Nº3
- D) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO ACESSO PEDONAL AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA DO QUEBRA COSTAS” AUTO DE MEDIÇÃO Nº13
- E) EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DE PISTA RODOVIÁRIA PEDAGÓGICA E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO MATADOURO E ADRIANO VAZ VELHO” AUTO DE MEDIÇÃO Nº2
- F) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO ACESSO AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA CONDESSA DE VALENÇAS” – AUTO MEDIÇÃO Nº13

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) PROPOSTA DE TROCA DE VIATURA – TÁXI

B) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PDM – CONCURSO PÚBLICO

C) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – SANTA LOUCURA

4. DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE

A) PISCINAS RECREATIVAS – PROGRAMA DE VERÃO

B) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO E ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – PAGAMENTO DE SUBSIDIO ÉPOCA 2012/13

C) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO E ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – PAGAMENTO DE SUBSIDIO ÉPOCA 2012/13 – MESES DE ABRIL A MAIO

D) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – PAGAMENTO DE SUBSIDIO ÉPOCA 2012/13 – MESES DE ABRIL A MAIO

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PEDIDO DE PARECER DE ENQUADRAMENTO PARA PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROPOSTA DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS – CAME

B) FEIRA DA LUZ 2013 – DEVOLUÇÃO DE CAUÇÕES

C) LOJA Nº6 DO MERCADO MUNICIPAL – ALTERAÇÃO DO NOME

7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA – FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA E REFEITÓRIO ESCOLAR

8. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS

9. PROPOSTAS DE ATAS Nº 3 DE 06/02/13, Nº 7 DE 03/04/13, Nº 8 DE 17/04/13, Nº 9 DE 02/05/13 E Nº 10 DE 15/05/13 E Nº11 DE 29/05/13

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período Antes da Ordem do Dia

Homenagem ao Dr. Banha de Andrade

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Presidente para transmitir que a Câmara Municipal foi contactada pelos familiares do Dr. Banha de Andrade, os quais convidaram a autarquia a participar na homenagem em sua honra.

Posteriormente teve lugar uma reunião onde, onde os familiares transmitiram os trâmites referentes ao espólio.

A referida homenagem decorrerá no dia de hoje, organizada pela Faculdade de Letras de Lisboa e o Centro Científico e Cultural de Macau.

A senhora Presidente acrescentou que tenciona estar presente na homenagem, bem como fazer uma intervenção sobre a ligação do homenageado a Montemor-o-Novo e ainda sobre o que a Autarquia tenciona concretizar relativamente ao seu espólio, nomeadamente propor que seja acolhido no arquivo municipal, bem como a reedição de cadernos de história e ainda a edição de duas obras inéditas.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador João Marques para transmitir que há muitos anos a esta parte que a Câmara tencionava homenagear o Dr. Banha de Andrade, pelo sua intervenção e ligação a Montemor-o-Novo.

Considerou de toda a justiça que a Câmara dê visibilidade a tão ilustre e merecida homenagem.

Trata-se de uma figura de renome nacional e internacional que doou o seu espólio a Montemor-o-Novo, como tal deve ser recebido em condições condignas e por forma a que fique disponível. Neste momento o espólio encontra-se no convento de S. Domingos, no entanto o Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo demonstraram disponibilidade para o ceder ao arquivo da Câmara Municipal. Trata-se do início de um trabalho que está a ser elaborado conjuntamente com outras instituições. A concluir o senhor Vereador João Marques disse que este é um impulso importante perante tão ilustre personalidade.

Questões de Trânsito

Foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes que seguidamente tomou a palavra para se reportar às obras que ocorreram no Rossio e nomeadamente às lombas/passadeiras lá instaladas, as quais, considerou de dimensões excessivas, que prejudicam os veículos. Por outro lado e de acordo com testemunhos dos residentes da Rua do Matadouro, o trânsito está a desviar-se para aquela artéria, circulando a alta velocidade, o que coloca em risco aqueles residentes.

A concluir a senhora Vereadora sugeriu que o assunto fosse repensado e que eventualmente pudessem baixar as passadeiras.

Relembrou ainda a questão do trânsito junto da Escola E,B 1 de S. João de Deus, sugerindo que procedam a esta alteração no período das férias escolares.

Tomou seguidamente a palavra a senhora Presidente para informar que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila oficiou a Câmara Municipal solicitando a colocação de passadeiras na Rua do Matadouro, como forma a obviar o trânsito na Rua do Matadouro.

A senhora Presidente lembrou que o projeto do Rossio foi elaborado e aprovado pelo executivo. A colocação daquele tipo de passadeiras teve por base o local onde foram instaladas - junto a uma Escola.

Trata-se de uma zona que ainda está a ser intervencionada, como tal não lhe parece que no imediato deva ser alvo de alterações, este é um sistema que está a ser utilizado em todo o país.

A concluir disse que a Câmara está disponível para encontrar outro tipo de soluções, no entanto considera que esta situação foi estudada e acautelada.

Tomou agora a palavra o senhor Vereador António Pinetra para informar que aquele tipo de passadeiras é a solução mais viável para o local onde estão instaladas, apesar de não serem do seu agrado.

Existe muita falta de respeito por parte dos automobilistas que teimam em não respeitar os limites de velocidade, devido a essa situação é que estão a surgir problemas na Rua do Matadouro.

Disse a finalizar que a altura das passadeiras não prejudica o automóvel, se estas forem transportas a baixa velocidade.

Cabo dos Forcados Amadores de Montemor-o-Novo

Em nova intervenção a senhora Vereadora Maria de Lurdes transmitiu a sua preocupação pelo incidente que ocorreu em Alcácer do Sal, após uma Corrida de Touros, onde estiveram presentes o Grupo de Forcados amadores de Montemor-o-Novo e que culminou com um desentendimento no recinto da feira, onde o seu Cabo – Sr. José Maria Cortes, foi alvo de uma facada, encontrando-se em perigo de vida.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

Foi o senhor Vereador João Caldeira que interveio inicialmente para apresentar os seguintes processos de licenciamento e Requerimentos:

De: OFICINAS DO CONVENTO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTE E COMUNICAÇÃO, requerendo informação prévia sobre requalificação do lavadouro público sito no Bairro de S. Pedro, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, para oficina de materiais.

Data de entrada do requerimento: 7/06/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: JOSÉ JOAQUIM CORNACHO & FILHOS, LDA., requerendo aprovação do projeto para instalação de um posto de abastecimento de gasóleo na Av. Gago Coutinho, n.º 15, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Luis Manuel de Almeida Neves, engenheiro mecânica.

Data de entrada do requerimento: 15/05/2013

Tem parecer da DAU e EP-Estradas de Portugal, S.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: CASA DO POVO DE CABRELA, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades e licenciamento da obra de ampliação dos balneários do campo de futebol sito na Herdade da Escaldada, freguesia de Cabrela, tendo a responsabilidade técnica da Divisão de Administração Urbanística.

Data de entrada do requerimento: 14/05/2013 e 14/06/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: MARIA LEONOR DE OLIVEIRA GIÃO BARBOSA, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de habitação e anexo sita na Praça da República, n.º 6 e Rua do Outeiro, n.º 6, freguesia de Lavre, tendo como técnicos responsáveis João Miguel Brandão Pereira Rodrigues, arquiteto, Francisco José Pires Morgado Bernardo, engenheiro civil, Bruno Tinoco da Silva, engenheiro técnico mecânico, Helder Miguel Martins Barbosa, engenheiro civil, António dos Santos Silva Romano, engenheiro técnico.

Data de entrada do requerimento: 10/05/2013 e 13/06/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços

Requerimentos diversos

De: PEDRO JOSÉ GARFO CALVA, requerendo ocupação da via pública com esplanada em frente ao estabelecimento sito na Rua 25 de Abril, n.º 12, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 6/05/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: CASA DO POVO DE CABRELA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao projeto de licenciamento das obras de ampliação dos balneários do campo de futebol de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 14/05/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: OFICINAS DO CONVENTO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTE E COMUNICAÇÃO, requerendo isenção de taxas referente ao pedido de informação prévia sobre requalificação de edifício.

Data de entrada do requerimento: 7/06/2013

Tem parecer da DAU

Pronunciou-se a senhora Vereadora Maria de Lurdes para questionar se relativamente a este processo a Marca foi contactada atendendo a que já está na plenitude das suas funções, com os Corpos Sociais constituídos.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que a Marca foi contactada e está envolvida no projeto, no entanto apenas surge o nome das Oficinas do Convento porque é a entidade promotora.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: DAVID COELHO ESCUDEIRO, requerendo emissão de novo alvará de obras de construção para a edificação de habitação e piscina no prédio denominado por Cangas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 21/05/2013

Tem parecer da DAU

(Ratificação do despacho do Sr. Vereador João Caldeira de 7/06/2013: "*Deferir nos termos do presente parecer. Leve-se a próxima reunião de Câmara para ratificação*")

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Vereador João Caldeira.

De: MARIA CONSTANÇA DA SILVEIRA MOUSINHO ALMADANIM DE NÁPOLES SANTA MARTA, requerendo emissão do alvará de loteamento para parte do prédio sito na Herdade da Amendonça de Cima, freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 13/06/2013

Tem parecer da DAU

(Ratificação do despacho da Sra. Presidente de 18/06/2013: "*Deferir de acordo com o parecer dos serviços. Notifique-se a requerente. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação*")

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Presidente.

B) DIVERSOS

Negociação de terrenos em S. Cristóvão.

A senhora Presidente tomou a palavra para esclarecer que esta situação surge com o objetivo de formalizar os contactos que têm sido estabelecidos com vista à regularização dos terrenos em S. Cristóvão. A Câmara Municipal ainda não se pronunciou sobre as condições em que o acordo foi estabelecido.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à negociação de terrenos em S. Cristóvão.

Declaração da Câmara considerando a ZIA de imprescindível utilidade pública.

Tem parecer da DAU

Em nova intervenção a senhora Presidente transmitiu que esta questão surge no âmbito da Revisão do Plano de Pormenor da Adua e das condicionantes da declaração de impacte ambiental.

Relativamente a esta situação surgiram um conjunto de dúvidas que têm estado a ser analisadas.

A senhora Presidente esclareceu ainda que o que se propõe é a emissão de uma declaração de utilidade pública que permite que seis lotes fiquem de imediato disponíveis, que são os mais urgentes, situação não inviabiliza a disponibilização de mais lotes.

Tomou seguidamente a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para dizer que em seu entender os valores envolvidos são bastante substanciais.

Ao que a senhora Presidente esclareceu que se trata de valores meramente indicativos que não vinculam a Câmara Municipal a nada, os valores são apresentados com base em estimativas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR – O - NOVO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº15

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Pinetra para colocar à consideração dos presentes o auto de medição nº 15 referente à empreitada do Centro Escolar:

Propõe-se à Câmara a aprovação do Auto de Medição nº 15, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO - Sociedade de Construções, S.A..

Valor dos trabalhos - 76 717,37 € - (Setenta e seis mil, setecentos e dezassete Euro e trinta e sete cêntimos.)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo dos artigos 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18 / 2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278 / 2009 de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria com uma abstenção da senhora vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 15 no valor de 76.717,37 € acrescido de IVA, trabalhos executados pela empresa Comporto.

B) EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO EM MONTEMOR-O-NOVO – AUTO DE MEDIÇÃO Nº21

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou o documento que abaixo se transcreve:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição nº 21, referente aos trabalhos executados pela empresa OLIVEIRAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

Valor dos trabalhos -1.440,15€ - Mil quatrocentos e quarenta euros e quinze cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria com uma abstenção da senhora vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 21 no valor de 1.440,15 € acrescido de IVA, trabalhos executados pela empresa Oliveiras.

C) EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO EM MONTEMOR- O - NOVO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS DE SUPRIMENTOS DE ERROS E OMISSÕES Nº3

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra transmitiu um auto de medição referente à empreitada em epígrafe:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões nº 3, referente aos trabalhos executados pela empresa OLIVEIRAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

Valor dos trabalhos - 22.044,20€ - Vinte e dois mil e quarenta e quatro euros e vinte cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria com uma abstenção da senhora vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 3 no valor de 22.044,20 € acrescido de IVA, trabalhos executados pela empresa Oliveiras.

D) EMPREITADA DE “ REMODELAÇÃO DO ACESSO PEDONAL AO CASTELO DE MONTEMOR - O - NOVO PELA RUA DO QUEBRA C OSTAS” AUTO DE MEDIÇÃO Nº13

Foi o senhor Vereador António Pinetra que retomou a palavra para apresentar a seguinte proposta:
Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.13, ao abrigo do artigo 387º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa ARTEIVIÍLSIA - Centro de Jardinagem, Lda./EDIFER

- Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A.

Valor dos trabalhos 9.268,53 € - nove mil e duzentos e sessenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria com uma abstenção da senhora vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 13 no valor de 9.268,53 € acrescido de IVA, trabalhos

E) EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DE PISTA RODOVIÁRIA PEDAGÓGICA E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO MATADOURO E ADRIANO VAZ VELHO ” AUTO DE MEDIÇÃO Nº2

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração dos presentes o auto de medição nº 2 relativamente à empreitada supra mencionada.

Propõe-se à reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição nº 02, referente aos trabalhos executados pela empresa Oliveiras- Engenharia e Construção, S.A.

Valor dos Trabalhos – 48.301,12 € - Quarenta e oito mil trezentos e um euros e doze cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria com uma abstenção da senhora vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 2 no valor de 48.301,12€ acrescido de IVA, trabalhos executados pela empresa Oliveiras.

F) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO ACESSO AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA CONDESSA DE VALENÇAS” – AUTO MEDIÇÃO Nº13

A concluir o senhor Vereador António Pinetra transmitiu o seguinte documento:

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.13, ao abrigo do artigo 387º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa ARTEMÍSIA - Centro de Jardinagem, Lda./EDIFER

- Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A.

Valor dos trabalhos 22.574,39 € - vinte e dois mil quinhentos e setenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria com uma abstenção da senhora vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 13 no valor de 22.574,39 € acrescido de IVA, trabalhos executados pela empresa Artemísia / Edifer.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) PROPOSTA DE TROCA DE VIATURA – TÁXI

No presente ponto da ordem de Trabalhos interveio o senhor Vice-Presidente para colocar à consideração dos presentes a seguinte proposta de troca de viatura:

Em 24-05-2013 a firma Américo Canaverde & Esposa, Lda, contribuinte nº 505367491, com sede na Rua Gil Vicente nº 8 em Montemor-o-Novo, titular da licença de táxi nº 10 emitida por esta Câmara Municipal em 08-11-2007, solicitou através de requerimento nº 14365/13 a substituição do veículo de matrícula 10-EM-07 marca Mercedes Benz, modelo C220 CDI (203008), pelo veículo matrícula 01-NS-88 marca Toyota, modelo Avensis SW 2.0D Luxury, para o exercício da atividade de transporte em táxi.

O Processo foi instruído e cumpre o estipulado no ponto 2 do artigo 31º e alínea c), do regulamento da atividade de transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros, em vigor neste Município.

Para o efeito apresentou os seguintes documentos:

- a) Cópia do Cartão de Cidadão*
- b) Cópia do cartão de contribuinte da empresa*
- c) Cópia da licença de táxi nº 10 (fará entrega do original posteriormente, para constar no processo)*
- d) Cópia do documento único automóvel do veículo a substituir (10-EM-07)*
- e) Cópia da declaração de venda do veículo substituto (01-NS-88)*
- f) Cópia do alvará nº 489/2001 para o exercício da atividade de transporte em táxi, onde posteriormente vai ser averbado o novo veículo, cuja cópia será apresentada pelo requerente nestes serviços para constar no processo*
- g) Cópia de certidão permanente de registo de sociedade*

Foi emitida por esta Câmara, declaração de pedido de substituição de veículo válida por 30 dias.

Submete-se à apreciação superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Presidente relativo à autorização da troca de viatura matrícula 10-EM-07 marca Mercedes Benz, pelo veículo matrícula 01-NS-88 marca Toyota à firma Américo Canaverde e esposa, Lda.

B) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PDM – CONCURSO PÚBLICO

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vice-Presidente propôs o documento do seguinte teor:

Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 19 de Dezembro de 2012, foi aprovada a abertura de procedimento por Concurso Público para a aquisição de serviços respeitante à elaboração do PDM, incluindo a designação de um júri composto por os seguintes elementos:

Membros Efetivos:

Presidente: Rita Sofio Costa Gomes Teixeira – Técnica Superior;

1º vogal: Daniel Carrapa Nunes Dias – Técnico Superior;

2º vogal: António José Martins Monteiro de Abreu – Técnico Superior;

Membros Suplentes:

1º vogal: Vanda Maria Figueira Teixeira – Chefe de Divisão;

2º vogal: António Jorge Tavares Pacheco Viana – Chefe de Divisão.

Uma vez que os certificados digitais dos elementos António José Martins Monteiro de Abreu, Vanda Maria Figueira Teixeira e António Jorge Tavares Pacheco Viana terem entretanto expirado, foi necessário consultar de novo o serviço requisitante tendo em vista a constituição de um novo júri.

Face ao exposto, vimos com o presente propor que seja submetida a apreciação do órgão executivo a designação de um novo júri, para conduzir o procedimento composto pelos seguintes elementos:

Membros Efetivos:

Presidente: Rita Sofio Costa Gomes Teixeira – Técnica Superior;

1º vogal: Daniel Carrapa Nunes Dias – Técnico Superior;

2º vogal: Maria João Monteiro e Matos – Técnica Superior;

Membros Suplentes:

1.º vogal: Paulo Jorge Anes das Neves – Técnico Superior;

2.º vogal: Zília Maria de Serpa Barata de Tovar – Técnica Superior.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo mantendo se as competências delegadas.

É o que me cumpre informar e submeto à consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Presidente de 07.06.13 referente à designação do novo júri para o Concurso Público para Elaboração da Revisão do PDM.

C) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – SANTA LOUCURA

A concluir o senhor Vice-Presidente apresentou um processo referente ao alargamento do horário de funcionamento de um estabelecimento do seguinte teor:

Face ao pedido apresentado por Adriana Isabel Jordão Cacete em 03-06-2013, para alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento Santa Loucura sito na Rua do Matadouro em Montemor-o-Novo, até às 4 horas na madrugada de 22 para 23 de junho do corrente ano, para a celebração do aniversário do já citado estabelecimento, informo que o Comando da GNR não se opõe ao deferimento do pedido pelo facto de ser uma situação esporádica.

Informo também que este horário só poderá ser concedido ao abrigo do regime excecional, previsto no artigo 3.º do regulamento dos horários de abertura e encerramento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços na área do Município de Montemor-o-Novo.

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do citado Regulamento, compete à Câmara (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido.

Submete-se o assunto à apreciação superior

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Senhora Presidente de 07.06.13 relativo ao alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento Santa Loucura.

4. DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE

A) PISCINAS RECREATIVAS – PROGRAMA DE VERÃO

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vice-Presidente para colocar à consideração do restante executivo a seguinte proposta relativa às Piscinas Recreativas.

A prática de atividades aquáticas, são reconhecidas como um elemento fundamental de educação, cultura e vida social do cidadão, independentemente da idade, género, condição social ou habilitações académicas.

Nesta ótica, pretendemos proporcionar a todos os cidadãos um espaço para a prática das atividades físicas e desportivas, e promover a recreação e a ocupação dos tempos livres, através do “Programa de Verão”.

Assim, Junto se envia para aprovação superior proposta de Programa de Verão, a funcionar nas Piscinas Recreativas Municipais, durante os Meses de Julho e Agosto.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Programa de Verão para as Piscinas Recreativas.

B) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO E ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – PAGAMENTO DE SUBSIDIO ÉPOCA 2012/13

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vice-Presidente apresentou uma proposta de pagamento do seguinte teor:

Pela presente propõe-se o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto e Escalões de Formação Desportiva - (época 2012/2013), dos Grupos e Associações abaixo indicadas, cujos protocolos foram assinados no passado dia 6 de maio

- Casa João Cidade - (997,50 f)
- Almansor Futebol Clube (2.434,00 €)
- Clube de Ténis de Montemor-o-Novo (5.001,00 €)

A atribuição deste subsídio estar em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto e Escolas de Modalidade, com a introdução de novos apoios e atualização de alguns valores aprovados em Reunião de Câmara do 3 de Abril/13

Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de Setembro/12 a Dezembro/12 a Janeiro/12 a Março/13.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento dos subsídios referentes ao Protocolo Escolas e Escolinhas de Desporto e Escalões de Formação Desportiva, relativo à época 2012/13, de acordo com a proposta apresentada.

C) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO E ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – PAGAMENTO DE SUBSIDIO ÉPOCA 2012/13 – MESES DE ABRIL A MAIO

Foi o senhor Vice-Presidente que voltou ao uso da palavra para propor o seguinte:

Pela presente e de acordo com a Cláusula 11ª do Protocolo, aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Abril de 2013, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir às Escolas e Escolinhas de Desporto, propõe-se a atribuição dos respetivos números de compromisso, bem como o pagamento dos valores abaixo indicados, referentes aos meses de Abril e Maio

- Atlético Clube de Montemor: - (540,00 € - Abril e Maio)
- Grupo União Sport 660,00 € - Abril e Maio)
- Rugby Clube de Montemor (720,00 €. - Abril e Maio)
- Associação de Jovens de Cort de Lavre (160,00 € - Abril e Maio)
- Casa do Povo de Lavre - (480,00 € - Abril e Maio)
- Clube de Ténis - (1.413,00 € - Abril e Maio)
- Associação de Pais "Saber Crescer" (360,00 € - Abril e Maio)
- Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros V. Figueira - (180,00 € - Abril e Maio)
- Casa João Cidade - (27,00 € - Abril e Maio)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento dos subsídios referentes ao Protocolo Escolas e Escolinhas de Desporto, relativo aos meses de abril e maio da época 2012/13, de acordo com a proposta apresentada.

D) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – PAGAMENTO DE SUBSIDIO ÉPOCA 2012/13 – MESES DE ABRIL A MAIO

A concluir o senhor Vice-Presidente transmitiu a proposta que abaixo se transcreve:

Pela presente e de acordo com a Clausula 11ª do Protocolo, aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Abril de 2013, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir às Escolas de Modalidade, propõe-se a atribuição dos respetivos números de compromisso, bem como o pagamento dos valores abaixo indicados, referentes aos meses de Abril e Maio.

- Rugby Clube de Montemor (1668,00 € - (Abril e Maio)
- Grupo União Sport - (3.726,00 € - (Abril e Maio)
- Ass. Humanitária Bombeiros Voluntários de Mont. (Atletismo) (249,60 € - Abril e Maio)
- Valenças Sport Clube (218,40 € - Abril e Maio) -
- Casa do Povo de Lavre - (306,00 € -Abril e Maio)
- Associação de Jovens de Cortiçadas de Lavre (244,00 € Abril e Maio)
- Atlético Clube de Montemor - (1.557,60 € - Abril e Maio)
- Almansor Futebol Clube (744,00 €- Abril e Maio)

- Clube de Ténis - (729.00 € - Maio)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento dos subsídios referentes ao Protocolo Escalões de Formação Desportiva, relativo aos meses de abril e maio da época 2012/13, de acordo com a proposta apresentada.

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PEDIDO DE PARECER DE ENQUADRAMENTO PARA PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS

No presente ponto da ordem de Trabalhos interveio o senhor vereador João Caldeira para apresentar o seguinte pedido de parecer de enquadramento para plantação de eucaliptos:

De acordo com o parecer anexo, propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara, de acordo com:

De: Alice Maria Perdigão da Silva, requerendo licença para a plantação de eucaliptos (espécie de rápido crescimento, abrangendo 2,77 ha do prédio Courela do Monte Novo – “Mata Velha” (artigo matricial nº 45, secção GG, com 8,7 ha), Freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Parecer da D.A.S.U. (Registo nº 15428/2013)

Tomou a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para indicar que vota favoravelmente este pedido apenas por se tratar de uma pequena área que por isso terá um reduzido impacto ambiental.

Sugeriu que futuramente junto ao processo a apresentar em reunião de Câmara deva constar o requerimento elaborado pelo requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido de acordo com, o parecer dos serviços.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROPOSTA DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS – CAME

Foi a senhora Presidente que tomou seguidamente da palavra para apresentar a proposta que abaixo se transcreve:

Propõe-se a aprovação dos valores dos serviços a prestar no CAME. Em relação aos valores apresentados, propõe-se ainda uma redução de 50% em todas as instalações / destinatários nos primeiros 6 meses, a partir da data de instalação física ou virtual.

A senhora Presidente tomou a palavra para transmitir que a proposta dos valores foi considerada com base noutras estruturas instaladas em áreas adjacentes e com características semelhantes, sendo que os custos foram reduzidos.

Foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes que seguidamente usou da palavra para considerar os custos elevados bem como o tempo disponível de 3 anos.

Disse depois que pese embora compreender que é necessário o apoio para a instalação do CAME, considerada que a ADRAL pratica valores muito elevados e por outro lado teme, que implicitamente os projetos tenham que ser lá elaborados.

Acrescentou ainda que concorda com o CAME, no entanto abstém-se na votação porque em seu entender a forma de o gerir deveria ser diferente.

A senhora Presidente retomou a palavra para considerar que é extremamente positivo e uma mais valia, que a ADRAL pelas suas características, tenha disponibilizado os seus serviços para apoio às empresas, a sua presença constitui um enriquecimento para o funcionamento do CAME.

Os valores apresentados foram ponderados e não foram considerados elevados.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador João Marques para transmitir que a ADRAL foi um parceiro ativo. Não existe qualquer obrigatoriedade em que os projetos das empresas sejam lá elaborados, pressionando-se assim os pequenos empresários beneficiários do CAME para realizarem os projetos com a ADRAL em exclusivo.

Disse a concluir que os valores são plausíveis propondo para o efeito o seguinte escalonamento, no 1º ano de instalação o pagamento será 1/3 do custo total previsto, no 2º ano de instalação, o pagamento será 2/3 do custo total previsto e no 3º ano a totalidade do custo total previsto, sendo os três anos de incubação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes aprovar os valores dos serviços a prestar pelo CAME, bem como a proposta de redução do pagamento em todas as instalações, sendo no 1º ano de instalação o pagamento será 1/3 do custo total previsto, no 2º ano de instalação, o pagamento será 2/3 do custo total previsto e no 3º ano a totalidade do custo total previsto.

B) FEIRA DA LUZ 2013 – DEVOLUÇÃO DE CAUÇÕES

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vice-Presidente propôs a devolução de cauções relativas à feira da Luz 2013.

Em cumprimento do Edital da Feira da Luz 2013 aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Fevereiro realizaram-se os sorteios para atribuição dos lugares de feirantes nos dias 16 e 17 de maio. Uma vez que os lugares para a Feira da Luz não eram suficientes para o número de participantes inscritos, não foi atribuído lugar a alguns feirantes que efetuaram o pagamento da caução (bares, faturas, pão com chouriço).

De acordo com o artigo 8.º do Edital os feirantes com lugar atribuído têm de efetuar o pagamento das taxas de ocupação até ao dia 21 de Junho, caso não o façam os lugares serão distribuídos aos feirantes que se encontram em lista de espera (feirantes que efetuaram o pagamento da caução e que não lhes foi atribuído lugar).

No Edital não ficou contemplada a questão da devolução das cauções pagas aos feirantes que não ficaram com lugar, neste sentido, propomos que a mesmas sejam devolvidas a partir do dia 1 de Julho, até ao prazo máximo indicado no artigo 10.º do Edital (até ao dia 29 de Novembro, após essa data reverterão para a CMMN).

Relativamente ao presente ponto da ordem de trabalhos pronunciou-se a senhora Vereadora Maria de Lurdes para alertar para a existência de espaços vazios na feira, os quais poderiam ser utilizados pelos feirantes que ficaram excluídos.

O senhor Vice-Presidente explicou que esta situação tem por base a implantação das áreas na feira.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes retomou a palavra tendo dito que a feira não é todos os anos igual, pelo que deveriam repensar a situação no sentido de ocupar os espaços vagos, tal como se verificou no ano passado, em que o espaço dos stands ficou praticamente deserto.

A concluir o senhor Vereador António Pinetra transmitiu que este ano há sorteios, situação que não se verifica todos os anos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou que o processo baixe aos serviços para avaliar as condições existentes na implantação da Feira no sentido de possibilitar a implantação do maior número de feirantes nestas condições.

C) LOJA Nº6 DO MERCADO MUNICIPAL – ALTERAÇÃO DO NOME

A concluir a senhora Vereadora Maria de Lurdes transmitiu uma proposta referente à loja nº 6 do Mercado Municipal, conforme documento dos serviços, que abaixo se transcreve:

A Câmara Municipal deliberou em reunião de 05/12/2011 a cedência da loja nº 6 do mercado Municipal a José Miguel Ruivo Ribeiro. A loja destina-se à realização e produção de produtos audiovisuais.

Em março de 2012, José Miguel Ruivo constituiu a Sociedade Unipessoal por Quotas – Filmes da Praça Unipessoal Lda., neste sentido solicitou à Câmara Municipal a alteração do nome em que está registado a cedência da loja para o nome da sociedade.

Considero que se deverá autorizar a alteração solicitado uma vez que o adjudicatário da loja, José Miguel Ribeiro, é o único sócio da Sociedade Filmes da Praça.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a alteração de nome em que está registada a loja nº 6 do Mercado Municipal, passando assim do nome de José Miguel Ruivo Ribeiro para Filmes da Praça, Unipessoal Lda.

7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA – FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA E REFEITÓRIO ESCOLAR

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador João Caldeira para propor o seguinte acordo de descentralização de competências:

- 1. Considerando que, nos termos da alínea d) do artigo 1º do Anexo IV (Acordo sobre gestão de refeitórios escolares) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, compete à Câmara Municipal transferir para a Junta de Freguesia as verbas referentes aos vencimentos de trabalhadores a exercer funções no refeitório escolar;*
- 2. Atendendo à comunicação anexa da Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira que reporta a um valor total de 6216.32€ € (Seis mil duzentos e dezasseis euros e trinta e dois cêntimos) referente aos meses de Junho e Julho de 2012 e de Dezembro de 2012 a Abril de 2013.*
- 3. Verificando-se a existência de fundos disponíveis e comprometidos sob o número 3149/13.*
- 4. Propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, nos termos da proposta anexa.*

Nos termos do Anexo IV (Acordo sobre Gestão de Refeitórios Escolares) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, é acordado, entre ambas as entidades, a atividade mencionada e as condições a ela inerentes:

Atividade:

Funcionamento do Jardim de Infância e Refeitório Escolar de Foros de Vale de Figueira nos meses de Junho e Julho de 2012 e de Dezembro de 2012 a Abril de 2013.

Condições:

Para o funcionamento do Jardim de Infância e do Refeitório Escolar, a Junta de Freguesia assumiu o pagamento da despesa total de 6216.32€ € (Seis mil duzentos e dezasseis euros e trinta e dois cêntimos).

À Câmara Municipal compete o pagamento, à Junta de Freguesia, da totalidade da importância paga por esta, ou seja, 6216.32€ € (Seis mil duzentos e dezasseis euros e trinta e dois cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um Acordo Específico de Descentralização de Competências com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira para funcionamento do Jardim de Infância e Refeitório Escolar no valor 6.216,32 €.

8. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS

Foi o senhor Vice-Presidente que retomou a palavra para apresentar a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

- 1. A Direção dos serviços Sociais dos trabalhadores do Município veio em devido tempo requerer a normal atribuição de subsídio ordinário relativo ao ano em curso.*
- 2. Acontece que a mais recente legislação sobre a matéria veio impor alterações e adaptações dos Estatutos dessa organização representativas dos interesses dos trabalhadores municipais e suas famílias, o processo que apenas agora se encontra concluído.*

3. *Deste modo e em face dessa atualização estatutária, proponho a atribuição de um subsídio ordinário aos SSTM para o ano em curso no montante de 68.000 € (sessenta e oito mil euros).*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou que o processo fosse retirado da presente Reunião de Câmara, para melhor fundamentação.

9. PROPOSTAS DE ATAS Nº 3 DE 06/02/13, Nº 7 DE 03/04/13, Nº 8 DE 17/04/13, Nº 9 DE 02/05/13 E Nº 10 DE 15/05/13 E Nº11 DE 29/05/13

As atas transitaram para a próxima Reunião de Câmara.

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste ponto da ordem de trabalhos de atendimento de munícipes, não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Retificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

Maria Luisa da Silva Martins